



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3992	03	SP

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
28/03/2019

Paulo Henrique da Silva Cunha
Matrícula: 6994
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CLUIDO AO EXPEDIENTE
Em, 02/04/2019

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 03/04/2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 03/04/2019

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 03/04/2019

100310032003000320036003A00540052004100

2

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3992	04	2



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 82/2019 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 3992/2019.

Palácio Atilio Vivacqua,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Matéria : Requerimento de Urgencia 82/2019

Reunião : 24º Sessão Ordinária
 Data : 03/04/2019 - 17:41:57 às 17:42:29
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3992	05	

Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:42:03
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:42:25
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:42:01
30	Leonil	PPS	Sim	17:42:01
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:42:05
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:42:01
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Abstenção	17:42:25
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:42:22
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:42:01
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:42:02
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:42:02
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:42:06

tais da Votação :

SIM
10

NÃO
1

ABSTENÇÃO
1

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETARIO

Matéria : Requerimento de Urgencia 82/2019

Reunião : 24ª Sessão Ordinária
 Data : 03/04/2019 - 17:41:57 às 17:42:29
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3092	06	

Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:42:03
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:42:25
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:42:01
30	Leonil	PPS	Sim	17:42:01
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:42:05
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:42:01
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Abstenção	17:42:25
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:42:22
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:42:01
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:42:02
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:42:02
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:42:06

Modais da Votação :

SIM
10

NÃO
1

ABSTENÇÃO
1

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3092	07	

Comissão de Constituição, Justiça,
Serviço Público e Redação.

D.E.L.
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado em 03/04/19

03/04/19

Presidente

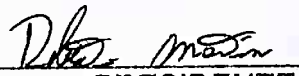
21/02/2012 11:11

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3072	08	(P)

Reunião : 7ª Sessão Extraordinária
Data : 03/04/2019 - 18:36:17 às 18:37:51
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:37:31
30	Leonil	PPS	Sim	18:37:46
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:37:29
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:37:40
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:37:41

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5


 PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3992	09	④

Comissão de Finanças

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 03/04/2009


Presidente

Matéria : votação CF

Reunião : 7ª Sessão Extraordinária
 Data : 03/04/2019 - 18:38:59 às 18:39:39
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 8 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3992	10	(P)

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:39:18
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:39:11
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:39:30
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:39:04
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:39:25

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5


 PRESIDENTE

 SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, ____/____/20____

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Scheryla Gomes Alves
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 05/04/2019

Diretor DEL

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3992	11	(R)

U

Matéria : Projeto de Lei nº 82/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3792	12	

Reunião : 7ª Sessão Extraordinária
Data : 03/04/2019 - 18:40:11 às 18:40:34
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	18:40:14
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:40:18
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:40:21
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:40:25
30	Leonil	PPS	Sim	18:40:17
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:40:14
9	Max da Mata	PSDB	Sim	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	18:40:19
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:40:14
34	Roberto Martins	PTB	Sim	
28	Sandro Parrini	PDT	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:40:16
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:40:19
	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:40:23

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3092	13	

OF.PRE. AUT. Nº 383

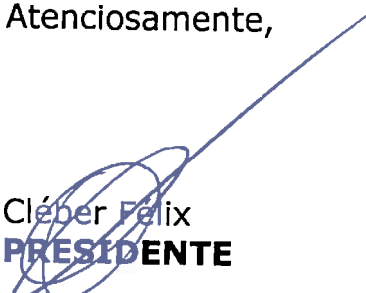
Vitória, 08 de Abril de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.160/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 82/2019**, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Abril de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Felix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **1910028/2019** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 09/04/2019 Hora: 16:35
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 383
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Proc. 3992/2019 - CMV/DEL





Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3992	14	4

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.160

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 82/2019**, envia-o ao Prefeito na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotação pertencente à Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

22.01.18.542.0024.2.0266 – Executar o Plano de Gerenciamento Costeiro

4.4.90.00.00.....14.500.000

TOTAL.....14.500.000

Art 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da anulação de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

22.01.18.542.0024.2.0145 - Aprimorar a Gestão dos Recursos Naturais do Município

4.4.90.00.00.....14.500.000

TOTAL:.....14.500.000



Câmara Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

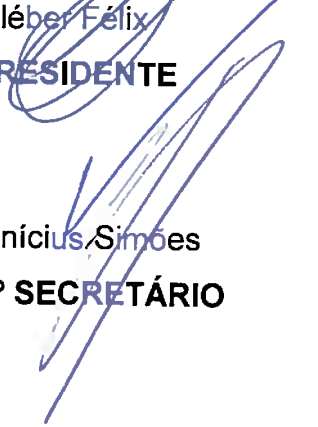
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3092	15	(8)

Art. 4º. O crédito aberto em decorrência da autorização contida nesta Lei não será computado no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 08 de Abril de 2019.


Cléber Félix
PRESIDENTE


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Adalberto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3992	16	Q1

SEGOV/186

Vitória, 09 de abril de 2019

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.498, anexa, o Autógrafo de Lei nº 11.160/19, referente ao Projeto de Lei nº 82/19, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2019
Tipo: Documento: 1019/2019
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 25/04/2019 18:09:43
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9.499, anexa, o Autógrafo de Lei nº 1.159/19, referente ao Projeto de Lei nº 68/18, de autoria deste Executivo.

Exmo.Sr.

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1910028/19

3992/19

2017



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GOO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 12 / 04 / 19

LEI N° 9.498

Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional
especial.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3002	17	(C)

O Prefeito Municipal de Vitória,

Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotação pertencente à Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$1,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

22.01.18.542.0024.2.0266 - Executar o Plano de Gerenciamento Costeiro
4.4.90.00.00 14.500.000
TOTAL..... 14.500.000

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da anulação de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

R\$1,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

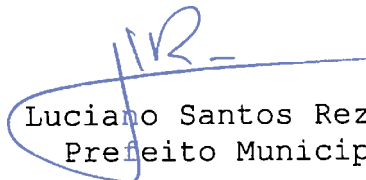
22.01.18.542.0024.2.0145 - Aprimorar a Gestão dos Recursos Naturais do Município
4.4.90.00.00 14.500.000
TOTAL..... 14.500.000

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3792	18	

Art. 4º. O crédito aberto em decorrência da autorização contida nesta Lei não será computado no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de abril de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1910028/19



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1160

12 de abril de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.498

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotação pertencente à Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$1,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

22.01.18.542.0024.2.0266 – Executar o Plano de Gerenciamento Costeiro

4.4.90.00.00 14.500.000

TOTAL..... 14.500.000

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da anulação de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

R\$1,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

22.01.18.542.0024.2.0145 – Aprimorar a Gestão dos Recursos Naturais do Município

4.4.90.00.00 14.500.000

TOTAL..... 14.500.000

Art. 4º. O crédito aberto em decorrência da autorização contida nesta Lei não será computado no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de abril de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Identificador: 3100310032003000320036003A00540052004100 Conferência em: <http://municipio.vitoria.es.gov.br/portal/leis>

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA

DECRETO Nº 17.718

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.751, de 05 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 8.932 de 07 de abril de 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV:

I – representantes do Poder Público Municipal.

a) Secretaria de Assistência Social:

Titular : Clarice Romeiro Campos

Suplente: Rodrigo de Souza Trindade

b) Secretaria de Saúde:

Titular : Priscilla Yumi Junqueira Gondo Falcon

Suplente: Milena Tiradentes Pizeta

c) Secretaria de Educação:

Titular : Maria Angélica Menezes Freire

Suplente: Janete Roque Sobrinho

d) Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular : Karolline Alves Laranja

Suplente: Silvana Chagas Siqueira

e) Secretaria de Cultura:

Titular : Elizeti Terezinha Caser Rocha

Suplente: Agostinho Pereira do Nascimento

f) Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos e Trabalho:

Titular : Greuza Nunes Pereira

Suplente: Juliana Alves de Moura

g) Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Titular : Alberto Frederico Salume Costa

Suplente: Márcia Izabel Coutinho

h) Secretaria de Meio Ambiente

Titular : Rita de Cássia Vasconcelos Barreiro

Suplente: Maria Aparecida Drumond Neves

II – representantes das Organizações da Sociedade Civil de Defesa, Atendimento, Estudos e Pesquisas dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil – ACACCI:

Titular : Regina Maria Santos Murad

Suplente: Silvia Neves Zouain

b) Casa de Acolhimento e Orientação às Crianças e Adolescentes – CAOCA:

Titular : Cristiane Almeida de Andrade Fonseca

Suplente: Miroslávia Façanha de Souza

c) Centro Sesiense de Atendimento ao Adolescente – CESAM-ES:

